



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº CBT.0011/2019, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS CUBATÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903 de 14 de novembro de 2015 e considerando a Portaria nº 907, de 19 de março de 2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Reavaliação de Bens Móveis do Câmpus Cubatão.

Aline Ramos de Lima  
Livia Reis Dantas de Souza  
Rosileine Mendonça de Lima

**Art.2º - DEFINIR** as seguintes atribuições da Comissão de Reavaliação de Bens:

- I. Realizar estudos, disciplinamento e metodologia e aplicação dos procedimentos de reavaliação de bens móveis no âmbito do IFSP – Câmpus Cubatão;
- II. Realizar outras atribuições e procedimentos previstos na Portaria nº 907 de 19 de março de 2018.

**Art. 3º - DETERMINAR** que o mandato da Comissão de Reavaliação de Bens Móveis se encerra em 31 de dezembro de 2019



ROBSON NUNES DA SILVA